



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000833/2018-26

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009222913/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, sediada na Avenida Cristiano Machado, 2860, União, Belo Horizonte/MG - CEP: 31160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Sr(a). Thiago Viegas Lima, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDACTED] e o Sr(a). Frederick Claude Melo Deltour, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000024/2018 – Pregão Eletrônico, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 009222913/2019, bem como a supressão do quantitativo contratado, com redução proporcional do valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 009222913/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/11/2020, findando sua vigência em 06/11/2021, conforme Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO E DO VALOR

3.1. O número de elevadores contemplados para a prestação de serviço no Contrato nº 009222913/2019 passará de 10 (dez) para 08 (oito), o que corresponde a supressão proporcional de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme acordado com a Contratada.

3.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.442,48 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 17.309,76 (dezesete mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em 8 elevadores de passageiros, com fornecimento total de peças e acessórios dos elevadores da fabricante Atlas Schindler	1	R\$ 1.442,48	R\$ 17.309,76

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº: **2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009222913/2019 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

THIAGO VIEGAS LIMA

Representante legal da CONTRATADA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

FREDERICK CLAUDE MELO DELTOUR
Representante legal da CONTRATADA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICK CLAUDE MELO DELTOUR, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora**, em 29/10/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21184757** e o código CRC **8B36BEF8**.